



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – S.P.

Processo n.º 0003097-92.2022.8.26.0048
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ARREMAX LEILÕES, gestora de leilões online, através do portal www.arremax.com.br, por sua condutora, a **leiloeira oficial LIGIA SEIXAS**, Jucesp n.º 892, deferida para a realização de leilão eletrônico no processo supra, por seu representante que esta subscreve, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, promovido por **NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT** em face de **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar o quanto segue:

A leiloeira, através do seu representante realizou a **visitação do bem** e **constatou que a matrícula objeto da penhora e avaliação refere-se às 2 (duas) edificações (518A e 518B)**, conforme contato com os moradores e fotos abaixo:







Sendo assim, requer o deferimento de novo leilão.

Termos em que,
P. Deferimento.
Atibaia, 18 de Maio de 2026.

ARREMAX LEILÕES
LIGIA SEIXAS
LEILOEIRA OFICIAL
Jucesp n.º 892

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ATIBAIA****FORO DE ATIBAIA****4ª VARA CÍVEL**

Rua Doutor Jose Roberto Paim, 99, S/N, Parque dos Coqueiros - CEP 12945-007, Fone: (11) 3402-5559, Atibaia-SP - E-mail:

upj1a4cvatibaia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0003097-92.2022.8.26.0048**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Norma Aparecida Almendra Goffert**
 Executado: **Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO**

Vistos.

Fls. 536/538: Diante das informações prestadas pela leiloeira, defiro o pedido da realização de novo praceamento do imóvel.

Cientifique-se a gestora de leilões, via e-mail, do teor desta decisão, observando-se o quanto decidido às fls. 524/526.

Com a juntada do edital, intmem-se as partes para eventual manifestação em 5 dias e, após, conclusos para homologação.

Intime-se.

Atibaia, 10 de junho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**